

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Coordenadoria de Convênios e Contratos

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2017
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DAVID
MOREIRA & CIA LTDA – EPP. ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO
E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR
CONDICIONADO TIPO EXPANSÃO DIRETA VRF,
SPLITS (OU OUTRO EQUIPAMENTO DE OUTRA
CLASSIFICAÇÃO QUE VIER A SUBSTITUIR
ESTES) A SEREM INSTALADOS NO BLOCO 01 DO
FÓRUM DA COMARCA DE ANANINDEUA COM
GARANTIA E MANUTENÇÃO POR 12 (DOZE)
MESES.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado sua Secretária de Administração em exercício, GILIANE REGINA MAGALHÃES NASCIMENTO, brasileira, residente e domiciliada em Belém, Capital do Estado do Pará, portada da carteira de identidade nº 4129443 - PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 890.113.922-72, designada pela Portaria nº 2359/2020-GP de 16 de novembro de 2020, publicada no Diário de Justiça do dia 17 de novembro de 2020, e de outro lado, a empresa DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.564.152/0001-05, com endereço na Avenida Conselheiro Furtado, nº. 3039, Altos, CEP: 66063-060, Bairro: (91) 3249-1510 / 3229-4723. Cremação, Belém/PA, telefone: casamoreira03@hotmail.com, casamoreira@casamoreira.com, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal, ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 1305721, inscrito no CPF/MF sob o nº. 302.417.232-72, residente e domiciliado nesta cidade, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO. observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

PA-MEM-2020/23554





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste contratual, o qual tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento e instalação dos equipamentos de ar condicionado tipo expansão direta VRF, Splits (ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) a serem instalados no Bloco 01 do Fórum da Comarca de Ananindeua, com serviço de conservação/manutenção em garantia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com início em 11 de dezembro de 2020 e término em 10 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica reajustado o valor mensal do contrato para R\$ 5.768,70 (cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um valor global de R\$ 69.224,40 (sessenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), equivalente o percentual de 3,846410% (INPC – IBGE).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.061.1417.8644.

- Fonte de Recurso: 0118.

- Natureza da despesa: 339039 / 339030.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

A contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor deste aditamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:

- -Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária

PA-MEM-2020/23554





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 18 de novembro de 2020.

GILIANE REGINA MAGALHÃES NASCIMENTO

Secretária de Administração, em exercício

ALEXANDRE
DAVID HORTA
MOREIRA:
30241723272

Digitally signed by ALEXANDRE DAVID HORTA
MOREIRA:
30241723272

Digitally signed by ALEXANDRE DAVID HORTA
MOREIRA:
30241723272

Digitally signed by ALEXANDRE DAVID HORTA
MOREIRA
30241723272

Digitally signed by ALEXANDRE DAVID HORTA
MOREI

ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA

DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP

Testemunhas:

Nome: Arieli Salgado Nobre Crestian

Nome: Manoela de Azevedo Pinheiro Lopes

CPF: 004.672.482-65 CPF: 836.702.542-34

PA-MEM-2020/23554



